

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA**



**TIPOLOGIA DE IMPACTO AMBIENTAL LOCAL: PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO**

**ATIVIDADE: EXTRAÇÃO DE AREIA, SEIXO E ARGILA EM CORPOS HÍDRICOS OU NÃO, COM OU SEM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**

**POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: III**

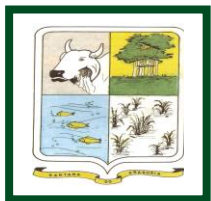
**TERMO DE REFERÊNCIA EXTRAÇÃO DE AREIA, SEIXO E ARGILA EM CORPOS HÍDRICOS OU NÃO, COM OU SEM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**

## **1. DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

- 1.1 Requerimento Padrão devidamente preenchido com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.2 D.I.A – Declaração de Informações Ambientais com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.3 T.C.A – Termo de Compromisso Ambiental com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.4 Termo de Compromisso de Publicação com assinatura reconhecida (MODELO SEMMA);
- 1.5 Procuração Simples do Empreendedor (caso não seja este o responsável direto pelo processo de licenciamento ambiental) ao responsável pelo licenciamento com assinatura reconhecida;
- 1.6 D.A.M – Documento de Arrecadação Municipal - (Comprovante Pago);
- 1.7 Publicação de solicitação da licença depois de protocolado nesta Secretaria no prazo máximo de 30 dias (original ou cópia), no D.O.E Diário Oficial do Estado e Periódico Regional ou Local de grande circulação;
- 1.8 CPF e RG do proprietário ou sócios (Cópia Autenticada);
- 1.9 CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica;
- 1.10 Inscrição Estadual (IE);
- 1.11 Registro Comercial (Empresa Individual) ou Contrato Social em vigor – Deve-se observar que a atividade licenciada deverá ser inserida no objeto social do referido documento (Cópia Autenticada);
- 1.12 Documentos do terreno (Certidão de Matrícula do Imóvel / Escritura) – Em caso de imóvel alugado apresentar contrato de locação (Cópia Autenticada);
- 1.13 Uso da água: Caso a fonte de água seja de poço, apresentar cadastro ou licenciamento ou concessão de outorga do poço;
- 1.14 Cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA;
- 1.15 Cópia do registro de P.L.G no DNPM;

## **2. DOCUMENTOS FISCAIS**

- 2.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e na Dívida Ativa da União e Previdência Social;
- 2.2 Certidão Tributária e Não Tributária da Secretaria de Fazenda do Estado;
- 2.3 Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – Pará.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA**



## **2.4 DOCUMENTOS TÉCNICOS**

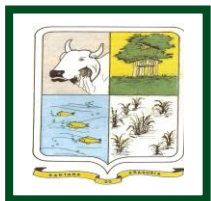
- 2.4.1 Cópia do Cadastro Técnico Ambiental (SEMMA/PA) do profissional responsável pela elaboração do projeto dentro do prazo de validade;
- 2.4.2 ART – Anotação de responsabilidade técnica perante o Conselho de Classe, com todas as atividades referentes ao Licenciamento Ambiental discriminadas no documento, com comprovante de pagamento. Ressalta-se que quando for elaborado o processo de licenciamento ambiental visando à liberação da Licença de Operação – LO, a ART deverá ser do tipo "projeto e execução", uma vez que, o técnico responsável deverá acompanhar a execução/implantação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias e de controle ambiental no empreendimento;
- 2.4.3 Cópia do documento de Identidade do requerente em caso de pessoa física e, se pessoa jurídica, cópia do documento de identificação do representante legal;
- 2.4.4 Comprovante de Inscrição da Atividade potencialmente poluidora no Cadastro Técnico Federal – CTF - IBAMA;
- 2.4.5 Comprovante de Inscrição do Responsável técnico, pelas informações que instruem o requerimento e projeto, no Cadastro Técnico Federal – CTF - IBAMA;
- 2.4.6 Inventário Florestal, quando houver necessidade de supressão de vegetação arbórea;
- 2.4.7 Projeto e detalhamento da unidade;
- 2.4.8 Projeto de Engenharia Ambiental (se for o caso);
- 2.4.9 CD-ROM contendo todos os estudos e o poligonal de localização do empreendimento em formato (.docx) ou (.pdf).

## **3. LICENÇA PRÉVIA - LP**

- 3.1 Apresentar planta de localização com coordenada geográfica da área, considerando um raio mínimo de 1000 m a partir do perímetro do empreendimento, destacando os cursos d'água, os tipos de vegetação presente, o uso predominante do solo, poços de abastecimento d'água. Na inexistência de planta, apresentar croqui com os mesmos elementos referidos para a planta;
- 3.2 Planta baixa atualizada do empreendimento, identificando os setores do mesmo, com escala adequada, dimensões, cota, carimbo e devidamente assinado pelo profissional e pelo proprietário;
- 3.3 Apresentar Estudo de Viabilidade Ambiental com ART;
- 3.4 CD-ROM contendo todos os estudos e o poligonal de localização do empreendimento em formato (.docx) ou (.pdf).

## **4. LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**

- 4.1 Cópia da LP;
- 4.2 ART do elaborador e executor do projeto ou equipe técnica (cópias autenticadas e atualizadas);
- 4.3 Apresentação do EIA/RIMA ou RCA;
- 4.3.1 Conteúdo Técnico (Lavra Garimpeira) – Apresentação;
- 4.3.2 Identificação E Localização Da Área De Interesse;
- 4.3.3 Caracterização Ambiental Da Área (Meio Físico, Biótico e Antrópico);
- 4.3.4 Caracterização Do Empreendimento (Aspectos da lavra, Aspectos do Beneficiamento e Bacia de Contenção dos Rejeitos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL - DCQA**



4.3.5 Identificação E Avaliação Dos Impactos Gerados Ou A Serem Gerados Pela Atividade;

4.3.6 Na operação de lavra;

4.3.7 Na operação de beneficiamento;

4.3.8 No sistema de contenção dos rejeitos;

4.3.9 Medidas De Proteção Ambiental;

4.3.10 Proposta De Recuperação Das Áreas Degradadas;

4.3.11 Documentário Fotográfico;

4.3.12 O documentário fotográfico constante no relatório deve destacar a situação atual das áreas que serão alteradas durante as fases de instalação e operação do empreendimento. As fotos devem conter as datas e coordenadas geográficas respectivas;

4.4 Cronogramas;

4.4.1 Cronograma de Elaboração dos Planos, Programas e Projetos Relativos ao Empreendimento ou Atividade;

4.4.2 Informações Pertinentes Inerentes a Planta em Específico;

4.5 P.R.A.D.A - Plano de Recuperação de Área Degradada Alterada com ART;

4.6 CD-ROM contendo todos os estudos e o poligonal de localização do empreendimento em formato (.docx) ou (.pdf).

## **5. LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

5.1 Cópia da LI ou LO anterior;

5.2 Apresentar Plano de Controle Ambiental - PCA;

5.3 Apresentar Relatório do Cumprimentos das Condicionantes descritas na Licença Anterior;

5.4 Certificado de Cadastro Municipal de Controle das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Acompanhamento de Recursos Minerários - CERM;

5.5 Certificado de Cadastro Estadual de Controle das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Acompanhamento de Recursos Minerários - CERM, na forma da Lei Estadual nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011;

5.6 CD-ROM contendo todos os estudos e o poligonal de localização do empreendimento em formato (.docx) ou (.pdf).

**OBSERVAÇÃO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA – SEMMA, RESERVA-SE AO DIREITO DE SOLICITAR, SE NECESSÁRIO, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.**

\* Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.